

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.881.772,58 (TREZE MILHOES OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
04.125.0021.2.042 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN			
0469	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	250.000,00
0479	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			265.000,00
26.782.0030.2.045 - Modernização e Manutencao da Frota de Veiculos do Demutran			
0516	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			285.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação			
04.122.0021.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0805	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima			
18.122.0021.2.057 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
0856	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			400.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
12.361.0171.2.067 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME			
0987	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	200.000,00
1003	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			260.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			260.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
12.361.0172.2.084 - FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL			
1135	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	5.000.000,00
1131	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.000.000,00
12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
1150	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	900.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			900.000,00
12.365.0172.2.086	FDB 70% - Valorizacao dos Profissionais do Magisterio - ENSINO INFANTIL		
1187	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.350.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.350.000,00
12.365.0174.2.087	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
1211	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.750.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0021.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1260	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	600.000,00
1258	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.100.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.2.096	Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica		
1385	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	200.000,00
1394	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			210.000,00
10.301.0112.2.098	Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		
1431	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	800.000,00
1428	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			900.000,00
10.302.0113.2.103	Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1478	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
10.305.0121.2.114	Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias		
1628	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.340.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania			
08.122.0071.2.117	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
1647	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			350.000,00
08.422.0072.2.123	Funcionamento do Conselho Tutelar		
1702	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	370.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
	13.122.0021.2.162 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
2102	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	220.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	220.000,00
22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
	09.272.0100.2.180 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Previdencia Social - PREVICRATO		
2296	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	100.000,00
24.01 - Secretaria Municipal de Finanças			
	04.123.0022.2.190 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
2700	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.772,58
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	6.772,58
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	6.772,58
25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
	04.122.0021.2.209 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
2947	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	600.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	600.000,00
26.01 - Escola de Gestão Pública Municipal			
	04.122.0021.2.191 - Gestão Administrativa da Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM		
2709	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	40.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	40.000,00
27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho			
	04.122.0021.2.192 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
2752	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	170.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	170.000,00
28.01 - Secretaria Municipal de Turismo			
	04.122.0021.2.203 - Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo		
2889	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	160.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	160.000,00
29.01 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos			
	14.422.0072.2.205 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Direitos Humanos		

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário N° 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
2916	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
Total: (R\$)			13.881.772,58

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0501-04.124.0021.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município			
0167	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0175	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
0501-04.124.0026.2.014 - Manutenção das Ações do ODP, Auditoria, Controle Social e Ouvidoria			
0181	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			35.000,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0802-04.122.0021.2.040 - Manutencao da Zona Azul			
0453	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.200,00
0802-04.125.0021.2.042 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN			
0470	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0473	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
0498	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0802-26.122.0021.2.043 - Modernizacao e Sinalizacao do Transito			
0508	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
0802-26.125.0361.1.001 - Estruturação e Modernização de Sinalização e das Vias Públicas e Acessos			
0448	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	45.000,00
0449	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			142.200,00
26.01 - Escola de Gestão Pública Municipal			
2601-04.122.0021.2.191 - Gestão Administrativa da Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM			
2720	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	69.000,00
2731	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			169.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário N° 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			169.000,00
15.03 - F.M.D.C.A - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
1503-08.243.0078.2.150 - Gestão das Ações na Primeira Infância			
2005	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
2201-09.272.0100.2.180 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Previdencia Social - PREVICRATO			
2290	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS. <i>1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</i>	17.031,00
2294	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. <i>1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</i>	19.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.531,00
2201-09.751.0021.1.087 - Implantação e Manutenção de Estação de Energia Solar			
2285	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</i>	40.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			77.031,00
23.01 - Fundacao Jose Alves de Figueiredo Filho			
2301-13.122.0021.2.183 - Gestao Administrativa da Fundacao Jose Alves de Figueiredo Filho			
2309	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2324	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
2325	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			75.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			75.000,00
20.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental			
2001-18.122.0021.2.172 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental			
2249	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	65.041,58
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			65.041,58
2001-18.542.0281.2.178 - Manutenção e Criação de Viveiro de Produção de Mudanças para Reflorestamento e Educação Ambiental			
2281	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			80.041,58
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
2429	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis. <i>1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT</i>	49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
1303-12.366.0172.2.088 - FDB 70% - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA			
1235	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. <i>1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário N° 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1235	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1303-12.366.0175.2.089 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA			
1243	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.000,00
1243	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			69.000,00
18.02 - Fundo Mun. de Desenvolvimento Desportivo			
1802-27.122.0021.2.171 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo			
2233	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
2237	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			69.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			69.000,00
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
0902-25.752.0351.1.050 - Ampliacao, Conservacao, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminacao Publica			
0751	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.000,00
0760	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			810.000,00
0902-25.752.0351.2.051 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Iluminacao Publica			
0766	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.000,00
0781	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.000,00
0788	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			840.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1502-08.122.0073.2.135 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD - SUAS			
2511	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00
2515	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.000,00
1502-08.122.0141.2.139 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
2560	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00
2556	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
1502-08.243.0078.2.128 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
1769	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
1782	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário N° 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1782	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		60.000,00
1502-08.244.0130.1.097	- Construção de Centro Comunitário no Conj Habitacional Monsenhor Montenegro		
2365	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		65.000,00
2365	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1665000002 - Transf. do Estado referentes a Transf. de Convênios e outros Repasses Vinc. à Assistência Social		35.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		100.000,00
1502-08.244.0130.1.098	- Construção/Implanatação de Cozinha Comunitária no Sítio Juá		
2369	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		190.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		190.000,00
1502-08.244.0130.2.187	- PROCADSUAS		
2466	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
2475	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		44.000,00
2582	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		189.000,00
1502-08.245.0073.2.136	- Bloco Proteção Social Básica		
2533	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00
2526	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00
2543	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1665000001 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social		71.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		141.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		769.000,00
17.02 - Fundo Municipal de Cultura			
1702-13.122.0021.2.163	- Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Cultura		
2139	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
2141	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		35.000,00
1702-13.392.0030.1.083	- Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais		
2138	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		50.000,00
1702-13.392.0212.2.164	- Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral		
2160	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		100.000,00
2171	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		145.000,00
1702-13.392.0213.2.165	- Realizacao de Festividades da Cultura e do Imaginario Popular		
2178	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1719000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022		50.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		280.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário N° 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
1302-12.361.0173.1.060 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - FUNDAMENTAL			
2337	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
		1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	55.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
1302-12.361.0173.2.072 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE			
1078	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
		1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	600.000,00
1078	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
		1550000000 - Transferência do Salário-Educação	1.600.000,00
1079	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
		1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.230.000,00
1302-12.361.0182.2.074 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL			
1087	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
		1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
1302-12.365.0174.1.066 - Reforma Do Centro de Educação Infantil-CEI José Isaías de Oliveira - Bairro Seminário			
1072	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
		1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
1302-12.365.0174.2.076 - Desenvolvimento do Ensino Infantil - MDE			
1102	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
		1550000000 - Transferência do Salário-Educação	500.000,00
1104	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
		1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
1104	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
		1550000000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00
1108	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
1108	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
		1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
1108	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
		1550000000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			600.000,00
1302-12.365.0182.2.079 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO INFANTIL			
1114	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
		1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.975.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.2.093 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atencao Basica de Saúde			
1337	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
		1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	200.000,00
1337	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
		1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
1402-10.301.0112.2.095 - Serviços Complementares ao SUS - (Formação Profissional e Campanhas)			
1382	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
		1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário N° 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1402-10.301.0112.2.098	- Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		
1440	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	420.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			420.000,00
1402-10.303.0116.2.110	- Modernização e Fortalecimento da Centra de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
1564	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	450.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			450.000,00
1402-10.305.0110.2.112	- Ações Permanentes de Enfrentamento a COVID 19 no SUS		
1594	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.000,00
1594	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
1402-10.305.0121.2.114	- Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias		
1614	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais.	
	1604000000	- Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.215.000,00
08.04 - Fundo Municipal de Segurança Pública			
0804-06.122.0034.2.185	- Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública		
2421	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00
2426	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			54.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			54.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0201-04.122.0028.2.005	- Revitalização e Controle da Legislação Municipal		
0059	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0060	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.500,00
08.03 - Guarda Civil Municipal			
0803-04.452.0021.2.046	- Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal		
0532	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0540	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0541	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			65.000,00
0803-04.452.0021.2.047	- Implementação do Projeto Patrulha Maria da Penha no Município de Crato-CE.		
0544	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00
0547	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário N° 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	79.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	144.000,00
08.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública			
0801-04.122.0021.2.037	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Segurança Pública		
0412	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	20.000,00
0419	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	15.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	35.000,00
0801-04.122.0033.2.038	Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Defesa Civil		
0426	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
0801-06.122.0034.2.039	Gerenciamento e Manutenção das Atividades do CIOEM		
0444	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	90.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
1501-08.122.0071.2.117	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
1682	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	19.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	19.000,00
1501-08.306.0079.2.122	Manutenção do Restaurante Popular		
2609	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	119.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
1701-13.122.0021.2.162	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
2106	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
2115	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	15.000,00
2132	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	54.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	79.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	79.000,00
27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho			
2701-04.122.0021.2.192	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
2777	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	5.000,00
16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos			
1601-20.544.0285.1.079	Programa de Convivência com o Semiárido (Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cistern		
2010	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	100.000,00
1601-20.605.0311.2.155	Implantação de Projeto Modelo de Hortas Comunitárias Orgânicas e Sustentáveis na Agricultura Família		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário N° 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00
2076	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			99.000,00
1601-20.606.0311.2.159 - Fortalecimento e Estruturação do Serviço de Inspeção Municipal- SIM			
2095	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
1601-20.608.0311.1.109 - Construção, Estruturação e Modernização de Abatedouros e Casas de Mel			
2685	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
1601-20.608.0311.2.161 - Apoio a Gestao do Programa de Aquisicao de Alimentos			
2100	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
1601-20.691.0311.1.081 - Contrução, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidade de produção e Beneficiamento			
2020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
1601-20.691.0312.1.082 - Construção, Reforma e Manutenção dos Espaços Utilizados pela SDARH			
2022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			484.000,00
29.01 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos			
2901-14.422.0072.2.205 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Direitos Humanos			
2924	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00
2928	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			84.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			84.000,00
18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
1801-04.122.0021.2.166 - Gestao Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte			
2210	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
2211	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.000,00
1801-27.812.0381.1.095 - Construção de Areninha no Sítio Guaribais			
2361	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	390.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			390.000,00
1801-27.812.0381.2.168 - Desenvolvimento do Desporto Amador			
2221	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
2222	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário N° 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2225	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			215.000,00
1801-27.812.0382.1.084	- Construção, Reforma e Manutenção de Espaços Usados para Práticas Esportivas		
2180	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00
2180	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			269.000,00
1801-27.812.0382.1.085	- Construção de Mini Areninha na Sede do Distrito de Santa Rosa		
2182	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.104.000,00
24.01 - Secretaria Municipal de Finanças			
2401-04.123.0022.2.190	- Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
2701	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
2748	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
2401-04.123.0025.2.195	- Gestão da Administração Tributária		
2816	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
2820	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			119.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-04.122.0021.2.049	- Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0714	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	263.000,00
0715	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			283.000,00
0901-15.122.0030.1.102	- Construção de Centro Comunitário no Distrito de Santa Fé		
2412	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00
2412	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	49.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			98.500,00
0901-15.451.0030.1.008	- Reestruturação/Construção de Mercados Públicos		
0576	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
0901-15.451.0030.1.009	- Reconstrução e Reforma da Ponte e da Passagem Molhada do Sítio Baixo dos Tiburcios		
0579	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
0901-15.451.0030.1.088	- Construção de Centro Multiuso no Distrito de Santa Fé		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2335	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
0901-15.451.0030.1.089 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE			
2336	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0901-15.451.0030.1.103 - Construção de Pontos de Táxi e Moto-Táxi e Demais Transportes Alternativos com Cobertura			
2413	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0901-15.451.0253.1.011 - Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas			
0589	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
0901-15.451.0253.1.107 - Construção de Passagem Molhada na Rua Joao Ferreira Leite			
2441	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	399.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			399.000,00
0901-15.451.0283.1.016 - Urbanização do Entorno do Açude da Caixa D'agua do Distrito Dom Quintino			
0600	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0901-15.451.0363.1.019 - Pavimentação da Via de Acesso ao Monumento de Nossa Senhora de Fátima			
0609	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	30.000,00
0609	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
0901-15.451.0363.1.022 - Pavimentação das Ruas Tidinha-Bairro São Miguel, Tomé Cabral-Sítio Oiteiro			
0623	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0901-15.451.0363.1.026 - Calçamento na Rua da Escola Fábio Pinheiro Esmeraldo do Baixo dos Robertos			
0627	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0901-15.451.0363.1.030 - Construção de Passagem Molhada para o Baixo de Raimundo Pinheiro e Baixo do Muquem			
0645	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0901-15.451.0363.1.033 - Urbanização e Infraestrutura no Distrito Turístico Serra dos Visgueiros			
0651	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0901-15.695.0342.1.108 - Reforma Estrutural da Antiga Hidrelétrica da Nascnete			
2444	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
0901-15.782.0363.1.105 - Reestruturação do Calçamento da Estarada Baixo do Muquem - Santa Rosa e acesso ao Sítio Monteiro			

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário N° 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2437	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	299.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			299.000,00
0901-15.812.0382.1.035 - Construção de Quadra Poliesportiva na Vila São Francisco	0654	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
		1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0901-16.244.0261.1.037 - Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais de Interesse Social	0657	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
		1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0901-17.451.0271.1.111 - Contenção da Encosta do Alto da Penha	2690	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	349.000,00
		1706000000 - Transferência Especial da União	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			349.000,00
0901-17.451.0271.1.112 - Drenagem Entorno Canal Riacho Matinha	2693	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	349.000,00
		1706000000 - Transferência Especial da União	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			349.000,00
0901-26.782.0030.1.042 - Reforma do Terminal Rodoviario Wilson Roriz	0673	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	149.000,00
		1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			149.000,00
0901-26.782.0364.2.050 - Manutencao da Frota de Veiculos e Maquinas	0743	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	49.000,00
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
0744	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			59.000,00
0901-27.812.0382.1.047 - Construção de Uma Quadra de Volei de Areia no Bairro Muriti	0692	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	49.000,00
		1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
0901-27.812.0382.1.048 - Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Monte Alverne	0693	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
		1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.818.500,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima			
1101-15.451.0253.1.052 - Urbanizacao, Revitalizacao e Implantação de Áreas de Passeios e Acessibilidade	0848	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.500,00
		1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
0849	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.500,00
1101-15.452.0030.1.053 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Sec de Urbanismo e Meio Ambiente	0851	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
1101-18.122.0021.2.057 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário N° 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0872	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
0889	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	30.000,00
2343	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			129.000,00
1101-18.542.0281.2.059	Implantação e Manutenção do Programa de Saúde e Bem Estar Animal		
0900	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
1101-18.542.0343.1.092	Construção do Parque Ecológico do Sítio Carrapato		
2354	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			294.500,00
25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2501-04.121.0021.2.216	Gestão de Convênios Com o Estado e a União		
3010	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
2501-04.122.0021.2.209	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
2963	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	49.000,00
2981	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			99.000,00
2501-04.122.0021.2.218	Modernização da Gestão de Documentos/BNDES		
3038	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
2501-04.122.0021.2.219	Implantação de Rede de Estrutura Lógica		
3042	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1754000000 - Recursos de Operações de Crédito</i>	449.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			449.000,00
2501-04.122.0024.2.212	Acompanhamento e Gerenciamento de Processos e Acordos Trabalhistas		
2997	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
2501-04.122.0301.2.213	Modernização do Arquivo Público Municipal		
3007	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	99.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			99.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			836.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1401-10.122.0021.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1265	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	50.000,00
1273	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			450.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário N° 0091/2025, de 26 de Setembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			450.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação			
1001-04.122.0021.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0816	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	30.000,00
0818	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis. <i>1706000000 - Transferência Especial da União</i>	49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			79.000,00
1001-15.452.0282.2.053 - Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica			
0821	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
0824	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			160.000,00
1001-15.452.0341.2.054 - Apoio e Fomento aos Permissionarios Publicos			
0833	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	29.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.000,00
1001-18.452.0282.2.055 - Coleta Seletiva do Lixo			
0838	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			298.000,00
28.01 - Secretaria Municipal de Turismo			
2801-04.122.0021.2.203 - Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo			
2908	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total Anulação: (R\$)			13.881.772,58

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 26 de Setembro de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.07.1 - LEI Nº. 14.133/2021.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRADAGEM DO SOLO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. **ADJUDICO**, o item do objeto em epígrafe, com seu respectivo valor, em favor da empresa vendedora: DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 29.048.853/0001-85, localizada no endereço Rua Padre Félix, 115, sala 02, Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000. **VALOR ADJUDICADO R\$ 614.954,66 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).** **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.03.1, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021. Crato-CE, 22 de setembro de 2025. Antonia Julliana Sarafim Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.07.1**, oriundo do **Contrato Nº 2025.09.22.8**. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRADAGEM DO SOLO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. **Dotação Orçamentária:** 16.01.20.544.0312.2.154.0000 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - **Contratado:** DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA. Valor global – R\$ 614.954,66 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. **assina pela contratante:** Antonia Julliana Sarafim Bezerra. Crato/CE, 25de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - SMDRRH**PORTARIA Nº 039/2025 – SMDRRH
CRATO/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 3215, ocupante de cargo de técnico Agropecuário e FRANCINALDO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula n. 24190, ocupante do cargo de Topógrafo, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATO**, titular e substituto respectivamente, no contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 26 de setembro de 2025.

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 41/2025****Crato/CE, 26 de setembro de 2025.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos art. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto Municipal nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras públicas municipais, Maria Do Carmo Nobre De Oliveira, matrícula nº 24.740 e Maria Geovânia Machado Duarte, matrícula nº 24.638, lotadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, no contrato referente a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme anexo VI, do Decreto nº 162001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário de Infraestrutura
Portaria 09/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMA**PORTARIA Nº 032/2025 - SEMMA
CRATO/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Secretário(a) de Meio Ambiente e Mudança do Clima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA JACEME SANTANA FURTADO, matrícula nº 54303, Portaria nº 22/2025 – GP, ocupante de cargo de COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e o(a) servidor(a) público(a) municipal(a) PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29648, Portaria nº 0302011/2014 – GP, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO no(s) contrato(s) com objeto(s) consignado(s) a seguir:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE
SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, GELÁGUAS COLUNA E DE MESA, FRIGOBARES, FREEZERS HORIZONTAIS E VERTICAIS E BEBEDOUROS, COM A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 26 de setembro de 2025.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA Nº 08/2025 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**PORTARIA 80/2025 – SMPG**

Crato, 26 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **3527**, portador(a) do CPF: **822.355.383-04**, a contar do dia **15/09/2025 a 26/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 26 de Setembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 81/2025 – SMPG

Crato, 26 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE SALU PEREIRA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE SALU PEREIRA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **25878**, portador(a) do CPF: **938.392.943-04**, a contar do dia **22/09/2025 a 21/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 26 de Setembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 82/2025 – SMPG**Crato, 26 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **18513**, portador(a) do CPF: **627.000.813-15**, a contar do dia **22/09/2025 a 20/03/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 26 de Setembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**

PORTARIA 83/2025 – SMPG**Crato, 26 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA ALICE CALADO MORAES**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA ALICE CALADO MORAES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **116**, portador(a) do CPF: **462.602.854-34**, a contar do dia **18/09/2025 a 25/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 26 de Setembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**
